



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARICANDUVA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Tarcísio Geraldo Andrade, nº 207 Centro Aricanduva CEP: 39.678-000
Tel:(033)35159000 E.mail: prefeitura@aricanduva.mg.gov.br CNPJ:01.608.511/0001-53

LEI MUNICIPAL Nº 595/2018 DE 28 DE JUNHO DE 2018

"Dá nova redação ao Art. 4º da Lei nº41/97 e dá outras providências."

O Povo do Município de Aricanduva, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Art. 4º lei 41/97 de 25/07/1997 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º - O Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental - CODEMA é composto de 07 (sete) membros e respectivos suplentes, com a composição, a saber, destacando pessoas com notória atuação na área ambiental:

I - 01 (um) presidente, que é o titular do órgão executivo municipal de Meio Ambiente.

II - 03 (três) representantes de instituições públicas

III - 03 (três) representantes da sociedade civil

§ 1º - Os conselheiros serão escolhidos em uma plenária, organizada e coordenada pelo órgão da Prefeitura responsável pelo Meio Ambiente.

§ 2º - Os suplentes substituirão os membros titulares no impedimento, afastamento ou ausência destes;

§ 3º - Os demais membros...



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARICANDUVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Tarcísio Geraldo Andrade, nº 207 Centro Aricanduva CEP: 39.678-000
Tel: (033) 35159000 E-mail: prefeitura@aricanduva.mg.gov.br CNPJ: 01.608.511/0001-53

§ 4º - Os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental - CODEMA serão nomeados pelo Prefeito, que considerará as indicações encaminhadas pela Plenária, por meio de decreto para mandato de dois anos, podendo ocorrer a renomeação.

§ 5º - Os membros do Conselho não serão remunerados, sendo sua atuação considerada de alta relevância para o município de Aricanduva.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aricanduva - MG, 28 de junho de 2018.



Orlando Cordeiro Oliveira

Prefeito Municipal de Aricanduva